



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto Resolução nº 01/2023

Autoriza a contratação de estagiários para Câmara Municipal.

O Ilso Antonio Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a contratar estudantes do ensino superior, de educação profissional ou do ensino médio regular, como estagiários, para exercerem atividades nesta edilidade, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal 11.788/2008.

Art. 2º - Para fins de atendimento desta Resolução, a Câmara Municipal deverá firmar contrato com entidade, instituição ou associação voltada para inserção de jovens em programa de estágio, que fará a integração entre a Câmara Municipal e as instituições de ensino.

Art. 3º - Os estudantes contratados como estagiários pela Câmara Municipal deverão cumprir jornada de 4 (quatro) horas diárias.

Art. 4º - A título de remuneração, os estagiários receberão "bolsa-auxílio" no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) e "auxílio-transporte" no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), devendo ser pagos em parcela única.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Resoluções nºs 02/2018 e 02/2020.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Fevereiro de 2023.

Mesa Diretora:

Ilso A. Monteiro Vasques - Presidente

Roberto Carlos Perpétuo Perez - Vice-Presidente

Leonardo Corte Euzébio - 1º Secretário

Ailton José Bereta - 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A partir deste ano, a Câmara Municipal retomará as atividades da Escola do Legislativo, projeto que é desenvolvido pelos servidores desta Casa, e que ocupa um grande período do tempo de trabalho, além do serviço regular que já é desenvolvido normalmente.

Em face desse aumento no volume de trabalho, foi solicitado pelo próprio corpo de servidores a contratação de dois estagiários, para auxiliar nas atividades rotineiras da parte administrativa e contábil da Câmara.

Além disso, está em processo a digitalização de documentos para compor o arquivo digital da Casa, trabalho que pode ser desenvolvido pelos estagiários contratados, possibilitando agilidade na finalização deste serviço.

Como haverá a contratação de dois estagiários, cada um deles fará jornada diária de 4 (quatro) horas, sendo um no período da manhã e o outro no período da tarde.

Acrescenta-se a isso que a contratação de estagiários representa um custo relativamente baixo, ou seja, não onera de forma significativa o orçamento da Casa, já que dispensa gastos com encargos sociais, conforme o demonstrativo de impacto financeiro abaixo:

Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro sobre as Despesas com Pessoal em 2023.

- Orçamento da Câmara Municipal: R\$ 1.188.000,00 - 100%
- Orçamento disponível para folha de pagamento: R\$ 793.000,00 - 66,75%
- Bolsa paga aos Estagiários (março/dezembro): R\$ 14.000,00

Impacto da despesa sobre a folha de pagamento: 1,18%